



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Trairão**  
**Coordenadoria do Controle Interno**

---

**ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

**PARECER DE LICITAÇÃO: N° 039/2022-CCI/PMT**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 002/2023FME, Contratação Direta (**CARONA**) n°002/2023FME com vigência de 20 de junho a 31 de dezembro de 2023, que tem por objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230148 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2023PMT-PE-SRP, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO, DIESEL BS 500, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB.**

Celebrado pela **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no valor global de R\$ 367.320,00 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais) através do Contrato n° 2006002/2023FME e **FUNDEB** através do Contrato n° 2006003/2023FME no valor global de R\$ 191.820,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte reais), com a **CONTRATADA: PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 36.204.685/0001-35.**

Sendo nomeado a servidora:

**ROSELY ALVES NOGUEIRA**, portadora do CPF n° 411.715.001-49 como **Fiscal de Contrato**, através da Portaria n° 018/2023 para o Contrato n° 2006002/2023FME e Portaria n° 019/2023FME para o Contrato n° 2006003/2023FME.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico final, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, homologação, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...

( ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 27 de junho de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves  
Assinatura